**PROJETO DE LEI Nº 039/2015**

Data: 10 de abril de 2015.

Desafeta, afeta e autoriza o fechamento de trecho da Rua Nicodemos localizada no Bairro São Domingos, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica desafetada a Rua Nicodemos no trecho compreendido entre a Escola São Domingos localizada na quadra 03 e a Quadra Poliesportiva localizada na quadra 24 ambas situadas no Bairro São Domingos e autoriza o seu fechamento.O trecho desafetado terá dimensão da testada do lote da Quadra Poliesportiva de frente para a Rua Nicodemos.

**Art. 2º** Fica afetado como Equipamento Comunitário o trecho descrito no Art. 1º da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

 **DILCEU ROSSATO**

 Prefeito Municipal

**MENSAGEM N° 038/2015.**

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei cuja súmula Desafeta, afeta e autoriza o fechamento de trecho da Rua Nicodemos localizada no Bairro São Domingos, e dá outras providências.

A Escola São Domingos atende cerca de 750 alunos que precisam se deslocar diariamente da escola para a quadra poliesportiva localizada em frente a mesma. Ocorre que para ter acesso a quadra os alunos precisam atravessar a rua o que causa grande preocupação aos pais e professores devido a passagem de veículos pelo local.

Para proporcionar maior segurança a comunidade escolar o município pretende fechar o trecho da rua que dá acesso da escola para a quadra de esportes atendendo a reivindicação dos mesmos e que já foi aprovada pela Comissão Normativa de Legislação Urbanístia-CNLU através da resolução 04/2015.

Diante do exposto, encaminhamos o projeto anexo, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores e solicitamos sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

 **DILCEU ROSSATO**

 Prefeito Municipal

A Sua excelência

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta.